



AVALONE ADVOGADOS
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 1011160-78.2019.8.26.0506

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epigrafe, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., informar que o valor total pago até 22/05/2025 é de R\$ 61.148,87.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 23 de maio de 2025.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199